



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 584/GAPRE, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

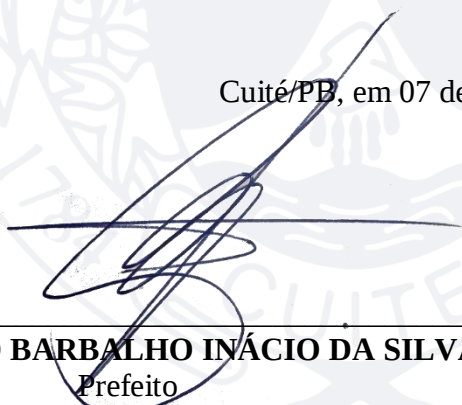
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ BRUNO MACEDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo em comissão de Subprocurador Geral, lotado na Procuradoria Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 28/10/2025 a 26/11/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 07 de outubro de 2025.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito